

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2026

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 16/2026

Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviços de construção de Carneiras Mortuárias Assistenciais.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 06 de outubro de 2026 às 11h43min.

Inicialmente, informa-se que, foi publicada a Errata do Edital, documento SEI nº 31065697/2026 - SAP.LCT, através da qual houve a substituição do Anexo VI - Estudo Técnico Preliminar, documento SEI nº 30669932, bem como a prorrogação da data de abertura do certame. Importante acessar o documento para conhecimento das alterações promovidas.

Questionamento 01: *"Referente ao pregão eletrônico nº 456/26. Estou com dúvida no item 9.6-m/m.1, onde exige a certidão comprobatória de execução de serviço, minha dúvida é, se a certidão/atestado dos 433,00 m² precisa ser comprovada em nome da empresa ou pode ser no meu nome como responsável técnico?"*

Resposta: A exigência do citado subitem 9.6, alíneas "m" e "m.1" do edital, refere-se a apresentação de certidões (Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida pelo CREA) ou Atestados que podem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que demonstrem a capacidade operacional, ou seja, **da empresa**, na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 25% (vinte e cinco por cento) do total a ser executado, ou seja: m.1) 433,00 m² de Alvenaria / Alvenaria de bloco cerâmico.

Neste caso, **para a comprovação da capacidade operacional (empresa)** serão aceitas Certidões (Certidão de Acervo Operacional - CAO) e/ou Atestados de Capacidade Técnica que demonstrem que **a empresa** executou os serviços.

Contudo, importante destacar que, o **responsável técnico** também precisa comprovar sua **capacidade profissional**, nos termos do subitem 9.6, alínea "l.2" do edital, sendo aceitas Certidões de Acervo Técnico (CATs) e/ou atestados.

Renata da Silva Aragão
Pregoeira - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2026, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31164210** e o código CRC **A3D3DDAC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.164250-0

31164210v11